



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## PORTARIA Nº. 2906/2025

**Determina o arquivamento do Processo de Sindicância sob nº 002/2025 e dá outras providências**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto n.º 4.264/2024, Lei n.º 60/2005 e pela Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 002/2025, instaurado por meio da Portaria nº 2.863/202, de 19 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
**PREFEITO**

Publicado no A. H. P  
Expedição nº 3300  
Data 18 / 06 / 25  
Página 35